

ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Classificação: Gestão: Pequenas Iniciativas

Órgão: SEUMA

Representante Legal: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Membro1: Maria Edilene Silva Oliveira

Membro2: Cássia Liliâne Alves Cavalcante

Sobre o Projeto

1. Objetivo:

Um dos programas de maior sucesso da gestão e que busca, sobretudo, a promoção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas a partir de parcerias entre a Prefeitura e diversos segmentos da sociedade civil, quando o último se torna responsável por espaços públicos na cidade. A iniciativa é inovadora e promove a qualidade das áreas de lazer como os parques, praças e passeios, onde pessoas são atraídas e novas centralidades são criadas. Ao todo, 457 espaços já foram adotados, representando uma economia de mais de R\$ 20 milhões pelo Poder Público com reforma e manutenção desses espaços, já que os adotantes são responsáveis pelas transformações. Um dos maiores exemplos de praças reformadas por meio do Programa é a nova Praça Portugal, que teve sua requalificação toda custeada por empresas privadas e que tornou o espaço mais acessível, arborizado, com novos espaços de convivência e para a prática de esportes. São praças, ruas, canteiros, rotatórias e parques que podem ser adotados e cuidados por empresas, pessoas físicas ou associações de moradores, que entregam locais de lazer, diversão e fruição da natureza à população, mas, sobretudo, estimulam a cidade a pertencer à própria cidade, estimulando seus moradores a cuidar e manter aquilo que é seu e pode proporcionar a eles novas formas de convivência, hábitos de vida mais saudáveis, outras maneiras de ocupar o espaço urbano. Dessa forma, o próprio programa, em si, é um incentivo à cidadania. A adesão ao Programa é voluntária. Portanto, seus termos de acordo são variáveis, segundo a possibilidade e intenção de cada adotante. Há formas de adoção em que o interessado fica responsável pela reforma, outras em que fica responsável apenas pela manutenção de um espaço já reformado ou construído. O Programa Adoção de Praças e Áreas Verdes, coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), em parceria com as Secretarias Regionais, foi lançado em Edital de Chamamento Público para a preservação e conservação de praças e áreas verdes e o prefeito, Roberto Cláudio, tornou permanente o programa por meio de Decreto nº 13.142 de abril de 2013. O projeto faz parte da Política Ambiental do Município de Fortaleza, que objetiva integrar as políticas de urbanismo e meio ambiente. A atitude é inovadora e representa quebra de paradigmas para a cidade e, principalmente, para a sociedade, que costuma dissociar as questões ambientais das questões urbanas. Tal integração foca no desenvolvimento sustentável considerando seus três pilares: ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo; no rigor do cumprimento das legislações urbanísticas e ambientais; e na aproximação e valorização da participação da sociedade civil nos processos decisórios.

2. Justificativa:

A cidade contemporânea é a cidade onde a sociedade e o poder público agem para o bem viver em comunidade. As praças e parques são espaços públicos e a sociedade também pode e deve

cuidar do que é seu. É desse cuidado que nasce o sentimento de pertença. Com a revitalização desses espaços as pessoas voltarão às ruas, promovendo o convívio socioambiental, a qualidade de vida, contribuindo para a segurança e para o lazer. O voluntariado torna essa cidade de pessoas, também uma cidade de cidadãos. Seja de forma individual, seja de forma consorciada, o município promove melhorias urbanas mediante mútua colaboração nos serviços inerentes à implantação, reforma, manutenção e/ou conservação de parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município. As boas práticas realizadas pela população trazem melhorias para o desenvolvimento da região, oferecendo áreas de lazer mais agradáveis e limpas. Assim, a governança municipal enxergou a possibilidade de firmar parcerias com as empresas privadas e a população, criando o Programa Adoção de Espaços Públicos, para compartilhamento das responsabilidades de atuação nos espaços públicos. Um dos grandes benefícios gerados pelas ações do Programa é o resgate nos frequentadores o sentimento de admiração e pertencimento da área revitalizada. Além disso, ocorreu o fortalecimento da coesão social, onde pessoas físicas e empresas adotam o mesmo local, em conjunto, mantendo-se unidos e integrados com o mesmo objetivo.

3. Beneficiários/Público Alvo:

Toda a população de Fortaleza. Podem participar do programa, como adotante, pessoas físicas, entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clubes de serviços, bem como terceiros interessados. Os adotantes e os moradores do entorno dos espaços adotados são os mais beneficiados pelas intervenções realizadas nos espaços públicos, pois os mesmos voltam a utilizar com mais frequência os equipamentos, devido as melhorias realizadas na área, por meio do programa. O projeto foi fundamentado da necessidade de aproximar os munícipes do espaço público, criar novas áreas de interação social e ambiental e revitalizar as já existentes, bem como despertar o senso de responsabilização pela cidade por parte de seus habitantes, trazendo, assim, diversos benefícios sociais e ambientais. O Programa possui uma estrutura bem organizada entre os órgãos institucionais envolvidos e o usuário, que se prontifica a ser solidário com a cidade e os seus espaços públicos, revitalizando ou realizando a manutenção do mesmo. A Comissão do Programa é composta por servidores das seguintes instituições: a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma, responsável pela coordenação e execução técnica do Programa; as Secretarias Regionais como colaboradores de campo das áreas a serem adotadas; e a Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito responsável por todo amparo legal.

4. Abrangência:

O projeto abrange toda Fortaleza. A fase de prospecção avalia e dedica maiores esforços àquelas áreas da cidade que apresentam uma maior demanda e menores índices de adoção, fazendo com que todas as sete Regionais sejam contempladas.

5. Período da Execução

O programa, que teve início em 2013, mantém-se em crescente alinhamento com o desenvolvimento sustentável da Cidade, tornando-se uma ação continuada da Prefeitura Municipal de Fortaleza, regulamentada pelo Decreto nº 13.397/2014.

6. Resultados Esperados e/ou Alcançados:

O programa visa atender a demanda da cidade por espaços verdes, com temperatura amena e variadas opções de lazer. A participação social é imprescindível para a qualificação física e ambiental desses espaços, reforçando-se a importância dos processos decisórios serem compartilhados com a população, de todas as Regionais, de todos os bairros. Do lançamento do Programa em junho de 2013 até 2019, obtivemos um número de 457 espaços adotados por pessoa física, jurídica e associações de moradores, sendo 405 adoções vigentes, pois algumas já encerraram o período do contrato. Houve um grande avanço no número de adoção durante os anos, resultado de esforço na divulgação e prospecção de adotantes. Dentre os 405 espaços públicos atualmente adotados, 138 estão localizados na Regional V, 97 na Regional VI, 64 na Regional II, 37 na Regional IV, 27 na Regional III, 24 na Regional I e 18 na Regional Centro. No que se refere ao tipo de adotante, temos 271 para pessoas físicas, 109 para pessoa jurídica e 25 associações. As praças, canteiros centrais e áreas verdes são os tipos de espaços públicos mais adotados, correspondendo a 87% do total. As boas práticas realizadas pela população trazem melhorias para o desenvolvimento da região, oferecendo áreas de lazer mais agradáveis e limpas. Por meio do Programa, ocorreu o fortalecimento da coesão social, onde pessoas físicas e empresas adotam o mesmo local em conjunto, mantendo-se unidos e integrados com o mesmo objetivo, a melhoria dos espaços públicos. Um dos grandes benefícios gerados pelas ações do Programa é o resgate nos frequentadores o sentimento de admiração e pertencimento da área revitalizada, além disso, fornece para a cidade o aumento de áreas verdes públicas com fins de lazer e preservação ambiental para a coletividade e diminuição dos níveis de violência.